

AGRAVANTE: ALTAMIRO SCHEFFER, ALTAMIRO DE CRISTO

Advogados do(a) AGRAVANTE: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR - PR9154100A, GUILHERME DE SALLES GONCALVES - PR2198900A

Advogados do(a) AGRAVANTE: LEONARDO PIMENTEL BUENO, RAFAEL FREITAS MACHADO, GUILHERME CARDOSO LEITE - DF26225

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Sessão 14/05/2020 às 10:00

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL (11549) N° 0602898-38.2018.6.13.0000

ORIGEM: BELO HORIZONTE - MG

RELATOR: Ministro Luiz Edson Fachin

PARTES DO PROCESSO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: WENDEL CRISTIANO SOARES DE MESQUITA

Advogados do(a) RECORRIDO: GUILHERME SERGIO DOS SANTOS SILVA - MG129300, AELITON PONTES MATOS - MG1763970A, MELISSA LARA ANDRADE - MG1438660A, KAROLINE RODRIGUES PINHEIRO - MG1524620A, TIAGO TAVARES SILVA - MG1650500A, MICHELE ROCHA CORTES HAZAR - MG1392150A

Sessão 14/05/2020 às 10:00

Jean Carlos Silva de Assunção

Assessor de Plenário

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 289 de 11 de maio de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar EDUARDO CÂNDIDO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Pagamentos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o artigo 1º da Portaria TSE nº 48, de 21 de janeiro de 2020, publicada no *DJE*, no dia 22 subsequente, página 2.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **11/05/2020, às 14:29**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1322016&crc=6F5E95C2, informando, caso não preenchido, o código verificador **1322016** e o código CRC **6F5E95C2**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira

Comunicado

Distribuição do Fundo Partidário: Dotação Orçamentária referente a abril de 2020.

COMUNICADO

Valores disponibilizados aos partidos políticos referentes à distribuição da Dotação Orçamentária referente ao mês de Abril/2020.

Partido	Dotação Cota 95%	Dotação Cota 5%	Total Dotação	Disponibilizado	GRU (!)
AVANTE	1.300.980,55	152.464,89	1.453.445,44	1.453.445,44	
DEM	3.214.647,80	152.464,89	3.367.112,69	3.367.112,69	
MDB	3.816.716,94	152.464,89	3.969.181,83	3.969.181,83	
NOVO	1.928.354,04	152.464,89	2.080.818,93	2.080.818,93	
PATRI	1.603.616,07	152.464,89	1.756.080,96	1.756.080,96	
PC do B	1.206.233,58	152.464,89	1.358.698,47	1.358.698,47	